



**ATA DA 27ª VIGESIMA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA (2019 2020) 6º PERÍODO 03 DE OUTUBRO DE 2019 - 9:30 HORAS**

ÀS 9:30 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA TRÊS DE OUTUBRO DE 2019, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAÚJO E SECRETARIADA PELO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO**, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINÁRIA. APÓS A CHAMADA NOMINAL DE EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENCAS DOS SEGUINTE PARES: **ALEXANDRE BENTO VIEIRA; FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; IRINEUDA BEZERRA DE SOUZA; PORFIRIO VIANA RODRIGUES; MARA CIBELLY PINHEIRO; LUIS ALVES DE ARAÚJO; MARCELO ARAÚJO NEVES; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO E VICENTE TEIXEIRA PINTO**. FORAM CONSTATADAS AS AUSÊNCIAS DOS VEREADORES JOSÉ FRANCENILDO GOMES E JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO. E HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA ESTE DIA, **CONVIDANDO A DRA. CIBELLY VIDAL REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, A COMPOR A MESA E O SR. ANTÔNIO PEREIRA**, DETERMINANDO NA SEQUÊNCIA A LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES, QUE APÓS LIDAS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. DANDO SEGUIMENTO DETERMINOU AO ASSESSOR ROGER DANTAS QUE FIZESSE A LEITURA DO EXPEDIENTE QUE CONSTOU DO SEGUINTE: **Projeto de Lei Ordinária N º 171/2019** DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 AUTOR – MUNICIPIO DE ORÓS - que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, QUE FOI **ENCAMINHADO** ÀS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA ESTUDO E PARECER. **Projeto de Lei Ordinária N º 172/2019** DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 AUTOR – MUNICIPIO DE



ORÓS QUE DISPÕE SOBRE A GUARDA, O DEPÓSITO E A VENDA DOS VEÍCULOS REMOVIDOS, APREENDIDOS E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, QUE FOI **ENCAMINHADO** ÀS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA ESTUDO E PARECER. SEQUENCIANDO O PRESIDENTE REGISTROU A PRESENÇA DO SR. FRANCIEUDO PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL, CONVIDANDO EM SEGUIDA A DRA. **CIBELY VIDAL A FALAR SOBRE A CAMPANHA OUTUBRO ROSA** DA QUAL A CÂMARA DE ORÓS É PARCEIRA. INICIALMENTE A DRA. **CIBELLE ESCLARECEU O SENTIDO DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA**, DECLINANDO A AGENDA DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS EM ORÓS A TÍTULO DE CAMPANHA. DISSE DA IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO DO CANCER E DA AJUDA PARA AS MULHERES QUE ESTÃO ENFRENTANDO A DOENÇA. QUE NO DIA 24 DE OUTUBRO ACONTECERÁ O DIA D DA CAMPANHA, QUE TERÁ PELA MANHÃ UMA PEDALADA COMO ATIVIDADE FÍSICA QUE AJUDARÁ NA PREVENÇÃO DA DOENÇA, LEMBROU O PROJETO VIDA ATIVA QUE FOI APRESENTADO NO RIO DE JANEIRO POR ELA EM 2018 E QUE ACONTECE EM ORÓS NUMA PROMOÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. DEIXOU CLARO AS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO DIA 24 COMO EXAMES DE PRESSÃO ARTERIAL, DIABETES, HEPATITE B, SÍFILIS E HIV. QUE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE EM ORÓS TRABALHARÃO UM DIA NO MÊS, A TÍTULO DE PREVENÇÃO DO CANCER EM MULHERES. MANIFESTOU SUA SATISFAÇÃO EM ESTAR NA CÂMARA PARA FALAR SOBRE ESSA CAMPANHA. DECLINOU A SEGUINTE AGENDA DE ATIVIDADES NOS PSFS: NO CENTRO DIA 10 DE OUTUBRO; SÃO JOSÉ DIA 09; SÃO GERALDO DIA 22; ISAAC CÂNDIDO DIA 17; MAZÉ NUNES DIA 25; GUASSUSSÊ DIA 30; PALESTINA DIA 22; SANTARÉM 14 DE OUTUBRO, FALTANDO CONFIRMAR O DIA DE IGAROI, QUE SERÁ COMUNICADO A ESTA CASA. ESCLARECEU OS PROCEDIMENTOS SOBRE OS EXAMES DE DETECÇÃO DO HIV. FALOU EM SEGUIDA SOBRE A CAMPANHA



QUE ESTÁ SENDO PROMOVIDA EM PARCERIA COM AGENTES DE SAÚDE NA PREVENÇÃO AO AVC. AO TÉRMINO DA SUA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, O PRESIDENTE DA CASA AGARDECEU SUA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO. E NA SEQUÊNCIA FOI LIDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DA CASA O **PROJETO DE LEI N.º 173/2019 – AUTOR MUNICÍPIO DE ORÓS DE 02.10.19 - QUE INSTITUI A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE ORÓS**, QUE FOI **ENCAMINHADO** ÀS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA ESTUDO E PARECER. EM SEGUIDA, **O EDIL NELÇO FILHO** FALOU QUE O PROJETO SERÁ POLÊMICO QUE PODERÁ INCIDIR SOBRE AUMENTO DE IPTU NAS COMUNIDADES RURAIS. O EDIL **MARCELO NEVES SUGERIU QUE A CÂMARA ENVIE VIA PDF WHATS APP A CADA EDIL** OS PROJETOS DESTA CASA, O QUE FOI ACEITO PELO PRESIDENTE. LOGO DEPOIS FOI LIDO O **REQUERIMENTO N.º 79/2019** DE AUTORIA DO EDIL **VICENTE PINTO** PEDINDO A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DA ESTRADA DO CALADO, QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. A SEGUIR FOI LIDO O CONVITE DE ANIVERSÁRIO DO **SAMU DE ORÓS**; FOI LIDO AINDA UM RESUMO DA PARTICIPAÇÃO DOS EDIS **LUIS ALVES, SAMUEL ROMÃO E PORFÍRIO VIANA** NO **ENCONTRO NACIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL** OCORRIDO EM FORTALEZA DIAS **26/27 DE SETEMBRO**, QUE CONTOU COM IMPORTANTES PERSONALIDADES DA POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL E MEMBROS DO TCE E DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DANDO SEGUIMENTO O PRESIDENTE CONVIDOU A FALAR O SECRETÁRIO ANTÔNIO PEREIRA DA AGRICULTURA SOBRE O SISAR. EM SUAS PALAVRAS O SECRETÁRIO DISSE QUE O GOVERNO DO CEARÁ LANÇOU O PROGRAMA AGUAS DO SERTÃO, E QUE ORÓS FOI CONTEMPLADO COM O ABASTECIMENTO DE PEDREGULHO E SANTARÉM, QUE PRECISA DE TRANSFERÊNCIA PARA O SISAR. EXPLICOU QUE O SISAR É UM BRAÇO DA CAGECE EM PARCERIA COM AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS QUE ADMINISTRARÃO O ABASTECCIMENTO



D'ÁGUA. SERÁ UM GRANDE BENEFÍCIO AOS MORADORES DAS ÁREAS CONTEMPLADAS. QUE SERIA IMPORTANTE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SISAR PELA CÂMARA COMO FORMA DE AGILIZAR O TRÂMITE DOS PROJETOS. EM APARTE O EDIL **NELÇO FILHO** PERGUNTOU SE HOUVE ALGUMA REUNIÃO COM AS COMUNIDADES SOBRE O SISAR? EM RESPOSTA O SECRETÁRIO FALOU QUE NÃO, DE ACORDO COM O PROJETO AS REUNIÕES SERÃO POSTERIORES, MOMENTO EM QUE MANIFESTARÃO ACEITAÇÃO OU NÃO DO SERVIÇO. É PRECISO QUE A CÂMARA ABRA A PORTA PARA A VINDA DO SISAR. CASO NÃO SEJA APROVADO O PROJETO, O MUNICÍPIO PERDERÁ OS RECURSOS QUE SÃO UNICAMENTE ORIUNDOS DO GOVERNO DO CEARÁ. O EDIL **VICENTE PINTO** FALOU QUE AS COMUNIDADES NÃO TEM COMO NÃO ACEITAR, POR QUE ONDE TEM, ESTÁ DANDO CERTO. LAMENTOU QUE NA SUA COMUNIDADE NÃO TENHA, E QUE AS PESSOAS COBRAM PELO SERVIÇO DE ÁGUA. O **SECRETÁRIO LEMBROU** QUE NÃ CAATINGA A COMUNIDADE NÃO ACEITOU O SISAR. O EDIL **ALEXANDRE BENTO** DISSE QUE SOMENTE SERÁ BOM SE TIVER COMO FISCALIZAR, QUE NO SÍTIO SÃO ROMÃO TEM PROBLEMAS SIM, E QUE HUBERTO JUNIOR FICOU DE VER A SITUAÇÃO NO TOCANTINHA FISCALIZAÇÃO, MAS ATÉ A PRESENTE DATA NADA FOI APRESENTA DO. EM RESPOSTA O SECRETÁRIO **ANTÔNIO DISSE** QUE OS VEREADORES FORÃM ELEITOS PARA FISCALIZAR,QUE É ALGO NATO FISCALIZAR INDEPENDENTE DO QUE SEJA, QUE **A CÂMARA TEM ESSE PODER SOBRE QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO DO MUNICÍPIO** DE LEVAR AS PREOCUPAÇÕES ATÉ O RESPONSÁVEL PELA SITUAÇÃO,NO CASO PRESENTE É O SISAR. QUE ALEXANDRE, NELÇO E MARCELO QUE SÃO DA REGIÃO E AO VEREM OS PROBLEMAS COM O SISAR CABERÁ FISCALIZAR. O EDIL **ALEXANDRE BENTO** DISSE QUE UM DOS PROBLEMAS É O TEMPO QUE SERÁ 30 ANOS. HÁ MAIS DE TRÊS ANOS PEDIU A COGERH A AMPLIAÇÃO DE REDE NA SAIDA DE PEDREGULHO E ATÉ AGORA NADA FOI FEITO, POR QUE ELES TEM



CONTRATO DE 30 ANOS COM O MUNICÍPIO. O SECRETÁRIO RESPONDEU QUE SERÃO 30 ANOS DE CONTRATO DO SISAR COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CUJOS RECURSOS SERÃO APLICADOS NA GESTÃO DO SERVIÇO. O **PRESIDENTE DA CASA** DISSE QUE CADA VEREADOR SABE A NECESSIDADE DE ÁGUA DE QUALIDADE NAS SUAS COMUNIDADES, E QUE CABE À CÂMARA DECIDIR. POR ISSO É PRECISO VOTAR E APROVAR, CASO CONTRÁRIO O SERVIÇO NÃO SERÁ OFERECIDO AO POVO. O EDIL **ALEXANDRE DISSE** QUE NÃO É CONTRA, É A FAVOR, MAS É PRECISO VER AS CLAUSULAS PRA EVITAR PROBLEMAS FUTUROS. O EDIL **VICENTE** PINTO ALEGOU QUE O MAIOR PROBLEMA É O TEMPO DO CONTRATO DE 30 ANOS. LEMBROU QUE COM A CAGECE HÁ UM DESCASO COM A CÂMARA, EXATAMENTE PELO EXCESSO DE TEMPO ELES DEIXAM DE HONRAR O COMPROMISSO. O **PROCURADOR DO MUNICÍPIO** FALOU QUE O PROJETO DO SISAR É BASE QUE DEVE SER APROVADO DA FORMA QUE VEIO SEM MODIFICAÇÕES, A CLAUSULA OITAVA DO TERMO DE CONVÊNIO E AS ATRIBUIÇÕES DO SISAR CASO NÃO EXECUTE OS SERVIÇOS, PODERÁ O MUNICÍPIO PROMOVER PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR E QUE OS EDIS PODERÃO EXIGIR ESSE PROCESSO PRA INVESTIGAR AS FALHAS QUE NÃO SENDO SOLUCIONADAS CABERÁ AO MUNICÍPIO PROMOVERÁ AÇÃO RESCISÓRIA DO CONTRATO. QUE LAMENTAVELMENTE INEXISTEM PROTOCOLOS DE DENUNCIAS CONTRA A CAGECE PELA PRÁTICA DE IRREGULARIDADES, POR ISSO O MUNICÍPIO NÃO PODE APURAR AS FALHAS. A FISCALIZAÇÃO INCIDIRÁ NISSO, DIANTE DA NÃO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. CASO SE ALTERE O PRAZO DE 30 ANOS, A EMPRESA DISSE QUE SE NÃO FOR 30 ANOS, O MUNICÍPIO NÃO PARTICIPARÁ DO PROGRAMA ÁGUAS DO SERTÃO. O EDIL **NELÇO FILHO** DISSE QUE AS PESSOAS NÃO QUEREM DAR A CARA A TAPA, QUE SE INEXISTE CUMPRIMENTO DA LEI, É SO IR AO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE ANTES DEVE-SE COMUNICAR A ENTIDADE, E CASO NÃO SEJA SOLUCIONADO, É SO IR AO



MINISTÉRIO PÚBLICO. É ESSA A REALIDADE. O **PROCURADOR HUMBERTO JUNIOR** DISSE QUE ANTES DE MANDAR AO MINISTERIO PÚBLICO SERIA OPORTÚNO SE ENVIAR AO MUNICÍPIO PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS. O **PRESIDENTE** RELATOÚ A IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO PELA CÂMARA. EM SEGÚIDA SÚBMEU O PROJETO A APRECIAÇÃO DAS COMISSÕES POR SEUS MEMBROS AQUI PRESENTES. EM APARTE O EDIL **PORFIRIO VIANA** LEMBROÚ DO SOFRIMENTO QUE FOI NO BAIRRO SÃO GERALDO QUANDO NÃO TINHA A CAGECE, QUE OS BANCOS NÃO FINANCIARÃO O SISAR SE NÃO FOREM OS 30 ANOS. QUE ELE PAGA VINTE OITO REAIS POR QUE FISCALIZA, CABE A TODO CIDADÃO FISCALIZAR. O **PRESIDENTE** INDAGOU O PARECER AO VEREADOR **PORFIRIO VIANA** PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO QUE OPINOU PELA **APROVAÇÃO**; O EDIL **ÁLEXANDRE BENTO** MEMBRO DA MESMA COMISSÃO OPINOU FAVORÁVELMENTE A **APROVAÇÃO** DA MATERIA. EM SEGUIDA INDAGOU AO EDIL **ALEXANDRE BENTO** O **PARECER** COMO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE A MATERIA, SENDO FAVORÁVEL A **APROVAÇÃO**, O MESMO ACONTECENDO COM EDIL **PORFIRIO VIANA** MEMBRO DAQUELA COMISSÃO QUE OPINOU TAMBÉM A **FAVOR DA MATÉRIA** EM ESTÚDIO. NA SEQUENCIA SUBMETEU O **PROJETO DE LEI N.º 168/2019 – SISAR - A VOTAÇÃO NOMINÁL**, INICIANDO PELO EDIL **ALEXANDRE BENTO**, A FAVOR; **SAMUEL ROMÃO** A FAVOR; **IRINEUDA BEZERRA** A FAVOR; **MARÃ CIBELLY** A FAVOR; **MARCELO NEVES** A FAVOR; **NELÇO FILHO** A FAVOR; **PORFIRIO VIANA** A FAVOR E **VICENTE PINTO** A FAVOR. RESTANDO **APROVADO POR UNANIMIDADE** DOS PRESENTES. DÂNDÓ SEGUIMENTO, E EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO VERBAL DO EDIL **VICENTE PINTO**, O **PRESIDENTE DA CASA** **CONVIDOU** O PRESIDENTE DO SINDICATO RÚRAL **FRANCIEUDO** A FALAR SOBRE OS CONTRATOS DE TRABALHO RÚRAL. EM APARTE O VEREADOR **VICENTE PINTO** PEDIÚ AO RURALISTA EXPLICAÇÕES DETALHADAS SOBRE O TEMA TÃO POLÊMICO. E **FRANCIEUDO**



DISSE QUE: SOBRE CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS FEITOS ENTRE PROPRIETÁRIOS E RENDEIROS. EM ORÓS A MAIOR PARTE DOS AGRICULTORES NÃO TEM TERRA, TRABALHAM PARA TERCEIROS, COM A CHEGADA DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA É PRECISO UMA DECLARAÇÃO DO DONO DA TERRA PROVANDO QUE O AGRICULTOR TRABALHA EM SUA PROPRIEDADE, PRECISA AINDA DE UMA ADAP ONDE DEVE INFORMAR A TERRA ONDE ELE EXPLORA. É PRECISO AGORA UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO DONO DA TERRA COMPROVANDO A ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO AGRICULTOR NO TAL DOCUMENTO, QUE SERVE PARA O INSS. DEU EXEMPLO DE SAMUEL ROMÃO EM CASO DE OFICIALIZAR UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA O IRMÃO, SE PERDERIA A CONDIÇÃO DE SEGURADO ESPECIAL.? QUE NA VERDADE AS PESSOAS NÃO ENTENDERAM O TEMA, ACHAM QUE O DONO PERDERIA PARTE DA SUA TERRA. LEU A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO INSS N.º 77/2015 NO ARTIGO 42 SOBRE A OUTORGA POR MEIO DE CONTRATO ESCRITO. ESCLARECEU OS MOTIVOS QUE ENSEJAM A EXIGÊNCIA, POR QUE ALGUNS DONOS DE TERRA DAVAM O INCRA A MUITOS TRABALHADORES O QUE EQUIVALIAVA MAIS ESPAÇO QUE O REAL. LEU OS ITENS QUE GARANTEM QUE NÃO PERDEA QUALIDADE DE SEGURADO ESPECIAL OS AGRICULTORES QUE SE TORNEM VEREADORES. AO ENCAMINHAR BENEFICIO NO INSS É PRECISO COMPROVAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SEJA URBANA OU RURAL, INDIVIDUAL OU O QUE FOR. DEU EXEMPLO DE LUCEMY CANDIDO QUE AO PEDIR APOSENTADORIA TINHA TRÊS CONTRIBUIÇÕES COMO AGRICULTOR, SERVIDOR PÚBLICO E VEREADOR, QUE MUITO O BENEFICIOU. ENTÃO NÃO HÁ O QUE SE PREOCUPAR, PODE ARRENDAR PARTE DA PROPRIEDADE. NÃO PODE ARRENDAR MAIS DE 50% DA PROPRIEDADE. O EDIL **VICENTE** PINTO FALOU QUE FOI PROCURADO POR AGRICULTORES PEDINDO UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO, E ELE PAROU, DISSE QUE PRIMEIRO FALARIA COMO PRESIDENTE



DO SINDICATO PARA SABER AO CERTO. E SOMENTE APÓS EXPLICAÇÕES DARIA A RESPOSTA. EM RESPOSTA **FRANCIEUDO** DISSE QUE PARA O ADAP É PRECISO O CONTRATO DE ARRENDAMENTO, SE FOR APENAS PARA PLANTAR É PRECISO FICAR CONSTANDO NO CONTRATO. O EDIL **NELÇO FILHO** FALOU QUE A ORIENTAÇÃO BÁSICA É QUE SE FOREM FAZER ALGUM CONTRATO, É PRECISO ANTES CONSULTAR O SINDICATO PARA VERO TIPO QUE SE ASSEMELHA. PENSOU NO CASO DO PESSOAL ARRENDAR MAIS TERRA, TEM GENTE QUE ATÉ A TERRA DO CÉU JÁ ESTÁ ARRENDADO. AS VEZES A PESSOA DE BOM GRADO E POR SER PARENTE, VAI CEDENDO TERRA. NÃO VAI DEMORAR A POLICIA FEDERAL PROCURAR SABER SE O PEDAÇO DA TERRA DO CÉU JÁ ESTÁ ARRENDADO. O EDIL **VICENTE PINTO** FALOU QUE OS PATRÕES SABENDO DISSO, JAMAIS FARIAM O CONTRATO. CITOU OS PROPRIETÁRIOS RURAIS DR. DANILO FERREIRA, DR. ANTERO, E OUTRO QUALQUER, QUE BASEADO NESSA INSTRUÇÃO, JAMAIS FARIAM O CONTRATO. ISSO PODERÁ PREJUDICAR O TRABALHADOR. QUE **FRANCIEUDO** EXPLICOU A SITUAÇÃO: UMA COISA É PLANTAR OUTRA COISA É SER PEÃO DO PROPRIETÁRIO, JÁ É OUTRA HISTÓRIA, POR QUE SE FOR TRABALHADOR É NECESSÁRIO ASSINAR O CONTRATO QUE O SINDICATO ESTA FAZENDO CONTRATO DE APENAS DOIS ANOS PARA EVITAR ABORRECIMENTOS. EM APARTE O EDIL **NELÇO** FILHO DISSE QUE ATUALMENTE OS VEREADORES NÃO PODERÃO SE APOSENTAR IGUAL A LUCEMY. O PRESIDENTE DA CASA AGRADECEU AO SINDICALISTA PELA PRESENÇA. A SEGUIR A VEREADORA **IRINEUDA BEZERRA** PEDIU AO PRESIDENTE QUE O ASSESSOR ROGER DANTAS EXPLICASSE SE PODERIA MANDAR UM OFICIO A COELCE PEDINDO A INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS NA RUA FRANCISCO DO MONTE E FRANCINETE COSTA ÁREA DO SÃO GERALDO. O EDIL **PORFIRIO** RATIFICOU DIZENDO QUE ERA VERDADE E QUE JÁ HAVIA PEDIDO AS LÂMPADAS ANTERIORMENTE. O REQUERIMENTO FOI APROVADO. DANDO





SEGUIMENTO O ASSESSOR JURIDICO DISSE QUE O OFICIO DEVERÁ SER ENVIADO AO SR. GERMAR MORENO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE REPOSIÇÃO DE LUMINÁRIAS DA PREFEITURA DE ORÓS, SEGUNDO INFORMAÇÃO DO PROCURADOR JURIDICO HUMBERTO JÚNIOR. O EDIL **MARCELO NEVES** FALOU QUE SERIA BOM QUE AS PESSOAS PREJUDICADAS COM A FALTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FORMALIZÁSSEM OS PEDIDOS. **FACULTADA A PALAVRA**, INICIALMENTE O EDIL **NELÇO FILHO** PEDIU SESSÃO DE **HOMENAGEM A REALEZA NORDESTINA PELOS NOVE ANOS DE ATIVIDADE CULTURAL EM SANTAÉM ENO ORÓS TODO**. DESTACOU A PROGRAMAÇÃO DA REALEZA COMO FEJOADA EM FORTALEZA ÁNGARIANDO FUNDOS PARA CONSTRUÇÃO DA SÉDE PRÓPRIA. SUGERIU O DIA 17 DE OUTUBRO PARA A HOMENAGEM. PEDIU CERTIFICADO DE HONRA AO MÉRITO DA CÂMARA PARA A REALEZA NORDESTINA. REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. DISSE AINDA QUE FOI PROCURADO POR PESSOAS SOBRE A PREMIAÇÃO DOS JOGOS DO MUNICÍPIO, QUE PASSADO UM MÊS NADA FOI PAGO AOS TIMES CÂMPÊÕES, QUE TIVERAM DESPESAS COM CONTRATAÇÕES DE JOGADORES. PEDIU AO PRESIDENTE QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTES PARA VIBILIZAR O PAGAMENTO. LEMBROU QUE O DIA 04 DE OUTUBRO, É CONSAGRADO AOS AGENTES DE SAÚDE E DE ENDEMIAS. PENA QUE NÃO FOI APROVADO NESTA CASA O PROJETO DE LEI QUE CRIAVA O FERIADO NESTA DATA. LAMENTOU A SAIDA DA EX SERVIDORA SIMONE VIEIRA DA CÂMARA E QUE HOJE ESTÁ NA ESCOLA DE GUASSUSSÊ. LAMENTOU AINDA QUE VAI CHEGAR A NOVA FESTA DA PADROEIRA E A PRAÇA DE GUÁSSUSSÊ NÃO ESTÁ CONCLUÍDA, FORAM COLOCADAS PLÁCAS PRA DEFICIENTES VISUAIS E NADA MAIS. QUE EM NOVEMBRO SERÁ O INICIO DAS NOVENAS DA PADROEIRA. QUE A RECLAMAÇÃO FEITA POR ELE NESTA CASA SOBRE OS VÂNDALOS QUE JOGAM EM FRENTE A IGREJA, ATÉ A PRESENTE DATA NENHUMÁ PROVIDÊNCIA FOI TOMADA, A



PRAÇA É PÚBLICA E CABE A GESTÃO ZELAR POR ELA. DESTACOU A IMPORTÂNCIA DO OUTRUBRO ROSA FALADO NA CASA PELA DRA. CIBELY, É ASSUSTADOR OS CASOS DE SIFILIS E AIDS. QUE POUCA GENTE SABE SER PORTADORA DA DOENÇA. O PRESIDENTE DETERMINOU A ADOÇÃO DAS MEDIDAS PARA AGILIZAR O EXPEDIENTE DESTA SESSÃO. PARABENIZOU OS AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS PELO TRABALHO RELEVANTE DESENVOLVIDO POR ELES. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, EU ANDREIA CLEMENTE DE LIMA DIGITEI A PRESENTE ATA APÓS LIDA, SERÁ ASSINADA POR QUEM É DE DIREITO.

*Luis Alves de Almeida*  
*Mara Cibelly da Silva Pinheiro*  
*Francisco Saul Nascimento Ramos*  
*Alexandre Bento Vieira*  
*Gasparino Vinícius Rodrigues*  
*Marcelo Araújo dos*  
*Ateli Rodrigues Candido Filho*  
*Vicente Desteira Pinto*  
*Trineuda Bezerra de Souza.*